



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CARACTERÍSTICA DO PROCESSO

- 1.1. Órgão Requisitante: S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL – HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.
- 1.2. Modalidade: Dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22.
- 1.3. Tipo: Menor preço por item.
- 1.4. Objeto: Aquisição de **AGAR CROMOGENICO E OUTROS** para o Serviço de Farmácia.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- 2.1. Aquisição de **AGAR CROMOGENICO E OUTROS** com a finalidade de abastecimento do Setor de Anatomia Patológica da Unidade.
- 2.2. Ressaltamos que o presente Processo de Dispensa se justifica pela falta de registro de preços vigentes para insumos indispensáveis e essenciais, em face de garantir o pleno funcionamento da Unidade.
- 2.3. Intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A reserva orçamentária encontra-se alocada no Programa de Trabalho (PT). 1861.10.302.0306.2009, da S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1. A descrição válida para aquisição da **AGAR CROMOGENICO E OUTROS** solicitado é a que consta no presente Termo de Referência:
- 3.2. *Informamos que alguns dos códigos BR são genéricos, ou aproximam-se da descrição necessária. Pedimos que seja considerada a coluna “ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO” para esclarecimentos.*

ÍTEM	CÓDIGO SMA	CÓD. BR	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. COMPRA	QTD. TOTAL
------	------------	------------	--------------------------	-----------------	---------------



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e
Emergência
Hospital Municipal Jesus

Processo nº. SMS-PRO-2024/26270

Data da autuação:

Fls.

1	65.05.84.268-70	413252	AGAR CROMOGENICO VRE PRONTO PARA USO, EM PLACA DE PETRI ESTERIL, P/ CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO P/ USO, ACONDICIONADO EM PLACA DE PETRI DE 90 MM, COM 20 ML DE MEIO.	UNI	500
2	6505.84.044-78	326359	AGAR MUELLER HINTON PRONTO PARA USO, EM PLACA DE PETRI. ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM PLACADE PETRI DE 150 MM, COM 60 ML DE MEIO.	UNI	200
3	65.05.84.244-01	326355	AGAR MUELLER HINTON PRONTO PARA USO, EM PLACA ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM PLACADE PETRI DE 90MM, COM 22ML DE MEIO.	UNI	150
4	65.05.84.066-83	437221	MEIO, DAU PRONTO PARA USO, EM TUBO. ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM TUBO 13 X 100 MM, COM 4 ML DE MEIO INCLINADO.	UNI	250
5	65.05.84.217-20	343364	MEIO, LISINA PRONTO PARA USO, EM TUBO. ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM TUBO 13 X 100 MM, COM 4 ML DE MEIO.	UNI	150
6	65.05.84.048-00	356368	MEIO, SIM PRONTO PARA USO, EM TUBO. ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM TUBO 13 X 100 MM, COM 4 ML DE MEIO SEMI-SOLIDO.	UNI	250
7	65.05.84.055-20	326806	AGAR CHOCOLATE COM VITOX PRONTO PARA USO, EM PLACA DE PETRI. ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM PLACADE PETRI DE 90 MM, COM 20 ML DE MEIO.	UNI	400
8	65.05.84.192-38	326805	AGAR CLED PRONTO PARA USO, EM PLACA DE PETRI. ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM PLACADE PETRI DE 90 MM, COM 20 ML DE MEIO.	UNI	800
9	65.05.84.265-28	379203	AGAR CROMOGENICO MRSA PRONTO PARA USO, EM PLACA DE PETRI ESTERIL, P/ CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO P/ USO, ACONDICIONADO EM PLACA DE PETRI DE 90 MM, COM 20 ML DE MEIO.	UNI	500
10	65.05.84.266-09	396193	AGAR CROMOGENICO ESBL PRONTO PARA USO, EM PLACA DE PETRI ESTERIL, P/ CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO P/ USO, ACONDICIONADO EM PLACA DE PETRI DE 90 MM, COM 20 ML DE MEIO.	UNI	500
11	65.05.84.209-10	342271	MEIO, ARGININA PRONTO PARA USO, EM TUBO ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM TUBO 13 X 100 MM, COM 4 ML DE MEIO.	UNI	150
	65.05.84.049-82	343376	MEIO, CITRATO PRONTO PARA USO, EM TUBO. ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM TUBO 13 X	UNI	250



12			100 MM, COM 4 ML DE MEIO INCLINADO.		
13	65.05.84.070-60	326923	AGAR SANGUE DE CARNEIRO PRONTO PARA USO, EM PLACA DE PETRI. ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM PLACADE PETRI DE 90 MM, COM 20 ML DE MEIO.	UNI	500
14	65.05.84.267-90	473359	AGAR CROMOGENICO KPC PRONTO PARA USO, EM PLACA DE PETRI ESTERIL, P/ CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO P/ USO, ACONDICIONADO EM PLACA DE PETRI DE 90 MM, COM 20 ML DE MEIO.	UNI	100
15	65.05.84.242-31	326373	AGAR DNASE PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM PLACA DE PETRI DE 90MM, COM 20ML DE MEIO.	UNI	150
16	65.05.84.263-66	460180	CALDO TSB PRONTO PARA USO EM TUBO, 13 X 100MM, 5ML CALDO ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM TUBO 13 X 100MM, COM 5ML DE CALDO.	UNI	250
17	65.05.85.084-10	430880	SALINA ESTERIL PARA TSA EM TUBO DE ENSAIO 13X100ML (4ML)	UNI	400
18	65.05.84.210-54	370555	MEIO, ORNITINA RONTO PARA USO, EM TUBO. ESTERIL, PARA CULTURA MICROBIOLOGICA, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM TUBO 13 X 100 MM, COM 4 ML DE MEIO.	UNI	150

4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1. Para realização da avaliação técnica, as empresas deverão fornecer 01 (um) catálogo ilustrativo, juntamente com uma amostra do produto, a ser entregue no **Hospital Municipal Jesus – Rua 8 de Dezembro, 717 – Vila Isabel – Maracanã / RJ**, mediante agendamento prévio.

4.2. O catálogo ilustrativo do material e/ou equipamento cotado deverá ser apresentado em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, de maneira legível, identificando corretamente o produto a que se refere.

4.3. Caso haja REPROVAÇÃO do material/equipamento apresentado como amostra pela empresa detentora do menor preço, a empresa detentora do segundo preço poderá apresentar amostra do produto ofertado, e assim sucessivamente até que seja selecionado material/equipamento com amostra aprovada.

4.4. A amostra aprovada **não** poderá ser descontada do total do material adquirido, e poderá ser retirada após emissão do parecer técnico.



5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. DOCUMENTAÇÃO DO PRODUTO:

5.1.2. A empresa deverá fornecer Certificado de Registro no MS/ANVISA (Publicação no D.O.U.) – RDC 185/2001.

5.1.3. A empresa deverá fornecer Certificado de Registro no MS/ANVISA por família (Publicação no D.O.U.) – RDC 97/2000.

5.1.4. A embalagem e os rótulos dos produtos apresentados devem atender aos critérios estabelecidos na RDC 185/2001/MS – ANVISA.

5.1.5. Os produtos deverão apresentar selo de qualidade INMETRO, quando for o caso.

5.2. DOCUMENTOS DA EMPRESA:

5.2.1. No caso de empresas produtoras, ou que exerçam quaisquer das atividades descritas no Art. 2º da Lei Federal nº 6360/76, será necessária apresentação de:

5.2.2. Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme art. 50 da Lei Federal nº 6.360/76 e art. 75, do Decreto nº 79.094/77.

5.2.3. Licença de Funcionamento conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva unidade de federação (art. 51 da Lei Federal nº 6.360/76 e art. 78, do Decreto nº 79.084/77).

5.2.4. Em se tratando de empresas distribuidoras ou que exerçam quaisquer atividades descritas nos artigos 21, da Lei 5.991/73 e 14, do Decreto 74170/74, será necessária a apresentação da Licença de funcionamento conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva unidade da Federação.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

6.1. O produto fornecido pela empresa deverá possuir **Termo de Garantia individual** devendo apresentar prazo de validade, **no mínimo, de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de entrega do equipamento ao paciente.

6.2. Cada Nota Fiscal emitida deverá ter anexada a cópia da Nota de Empenho no ato da entrega.

6.3. Os materiais/equipamentos deverão conter instruções de uso em Português.

6.4. A empresa deverá disponibilizar pontos de assistência técnica no município do Rio de Janeiro para que possam atender eventuais demandas dos pacientes contemplados, quanto a defeitos de fabricação e/ou possível substituição de peças.



6.5. Esta aquisição versa sobre material de entrega imediata e integral, não sendo necessária a celebração contratual com as Unidades da SMS-RIO, utilizando-se, assim, Nota de Empenho de Despesa.

6.6. Atesta-se que a natureza dos objetos a serem adquiridos é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1, da Lei 10.520, de 2002 e conforme Decreto Municipal nº 30.538/2009.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. Deverá estar anexada à Nota Fiscal, cópia da Nota de Empenho e código do material constante no Termo de Referência.

7.2. O prazo de entrega será de **05 dias úteis**, a contar da retirada da nota de empenho pela empresa.

7.3. Setor de Anatomia Patológica

- Hospital Municipal Jesus – Rua 8 de Dezembro, 717 – Vila Isabel – Maracanã / RJ.

7.4. É imprescindível, que a entrega **seja previamente agendada junto ao Serviço de Anatomia Patológica, de segunda à sexta, das 9h às 16h**, através do telefone: (21) 2254-2400.